

IGREJA DO NAZARENO - REGIÃO AMÉRICA DO SUL
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA
COMITÊ REGIONAL DE SILABOS

SILABO

Edição: Agosto 2003

CURSO: ORGANIZAÇÃO E POLÍTICA DA IGREJA DO NAZARENO
CRÉDITOS: 3
AREA: PASTORAL

DESCRIÇÃO DO CURSO

Compreende o estudo da organização e política da Igreja do Nazareno, em seus níveis local, distrital, regional e general, tal como se apresentam no Manual (vigente) da Igreja.

FUNDAMENTAÇÃO DO CURSO

A palavra “organização” faz referência à estrutura que permite levar adiante uma causa ou missão. Esta estrutura determina relações que, por sua vez, refletem certos princípios em torno dos quais tem havido um consenso firme no grupo que tem assumido o cumprimento da missão fundacional.

Por outro lado, com a palavra “política” se alude à forma ou estilo de levar adiante a missão que dá sentido à organização. Ambas são necessárias. Não pode haver organização sem política, nem política sem organização. Esta é uma verdade que se aplica a todo tipo de instituição, começando com a família como organização básica da vida social.

A Igreja do Nazareno surgiu ao impulso do cumprimento de uma missão que se considerou inadiável. Os fundadores da Igreja, que mais tarde se converteu em denominação, assumiram que havia um chamado explícito de Deus que não podia passar por alto. Sua obediência ao chamado, demandava organização (estrutura), mas também, política (estilo ou forma de operar). Isto imprimiu uma característica fundamental na identidade da nascente igreja, porque a organização e a política em uma determinada empresa, não se assumem de maneira “neutra”. Pelo contrário, elas devem refletir certas premissas-chaves que há no papel de cada um dos seus integrantes no esforço que está começando, e que busca adquirir a vitalidade necessária para permanecer mais além dos fundadores mesmos.

O curso Organização e Política da Igreja do Nazareno tem como propósito prover ao aluno, que há de servir como ministro na denominação, a oportunidade para

conhecer amplamente os princípios e valores que buscam ser refletidos na estrutura e ação da igreja, não somente em sua versão original mas também no desenvolvimento alcançado até o presente. Ao conhecer, valorizar e assumir a organização e a política da igreja, o ministro que vai servir nesta denominação estará atuando com integridade e consistência.

Pelo exposto, acima, a Igreja do Nazareno considera que este curso é inevitável na formação de seus ministros. Confiamos que, seu conhecimento a respeito, fortaleça uma identidade firme como ministro nazareno.

OBJETIVOS GERAIS

Ao concluir este curso o aluno estará em condições de:

1. Compreender os princípios que servem de marco para organização, política e prática da Igreja do Nazareno.
2. Conhecer a estrutura e a dinâmica organizacional da Igreja do Nazareno no âmbito local e distrital.
3. Entender a organização da Igreja do Nazareno no nível geral de governo, assim como a perspectiva que a denominação tem respeito ao papel da educação superior na missão da igreja.
4. Apreciar a filosofia, estratégia formativa e regulamentações gerais da Igreja do Nazareno com respeito ao Ministério e Serviço Cristão.
5. Conhecer a natureza e regulamentações da Administração Judicial e dos Departamentos da Igreja do Nazareno.

DESENVOLVIMENTO TEMÁTICO

UNIDADE I: MARCO DE REFERÊNCIA DENOMINACIONAL.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Ao terminar esta unidade, o aluno estará em condições de:

- A. Interpretar e aplicar o marco de referência que dá sentido às convicções e conduta da Igreja do Nazareno em aspectos fundamentais de seu ministério.
- B. Identificar a forma de governo eclesiástico que a Igreja do Nazareno assumiu e suas implicações.
- C. Valorizar e aplicar as regras parlamentares que devem guiar o tratamento dos assuntos nos diversos níveis de governo da igreja.

TEMAS:

- A. A CONSTITUIÇÃO DA IGREJA.
- B. O PACTO DE CONDUTA CRISTÃ.
- C. ASSUNTOS MORAIS E SOCIAIS CONTEMPORÂNEOS.
- D. PRINCIPAIS FORMAS DE GOVERNO ECLESIASTICO.

- E. AS REGRAS DE ORDEM:
1. *Regras parlamentares*: classes de regras e termos parlamentares.
 2. *Moções*: Princípios gerais. Classes. Passos para decidir. Ordem de precedência.
 3. *Moções subsidiárias*: Moções privilegiadas. Moções incidentais. Moções principais incidentais.
 4. Organização de assuntos de uma assembléia e regras para contagem de votos. Formato de relatórios de escrutinadores de votação.
- F. MUDANÇAS NOS CONCEITOS DOS “ARTIGOS DE FÉ” NAS TRÊS ÚLTIMAS ASSEMBLÉIAS GERAIS.
- G. MUDANÇAS NAS “REGRAS ESPECIAIS” NAS TRÊS ÚLTIMAS ASSEMBLÉIAS GERAIS.

UNIDADE II: GOVERNO LOCAL E DISTRITAL.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Ao terminar esta unidade, o aluno estará em condições de:

- A. Valorizar e aplicar a organização e política da Igreja do Nazareno a nível local.
- B. Explicar e apoiar o desenvolvimento da Igreja do Nazareno a nível distrital.

TEMAS:

A. GOVERNO LOCAL:

1. *A Igreja local*: Sua organização: nome e aspectos de ordem jurídica.
 - a. A membresia: tipos e normas.
 - b. A Reunião Anual da Igreja: convocação, negócios.
 - c. Chamada de um Pastor: processo e definição do relacionamento pastor e Igreja. Revisões periódicas e especiais da relação.
2. *Junta da Igreja*: membresia, reuniões, responsabilidades, organização em comitês. Secretário e Tesoureiro da Igreja.
3. *Departamentos da Igreja*: MED, MNI e JNI. Sua organização local.
4. *Normas gerais importantes*: solicitações financeiras, uso do nome da Igreja, entidades jurídicas auspiciadas pela Igreja, ajudantes na Igreja local.
5. Mudanças na administração do governo local nas três últimas Assembléias Gerais.

B. GOVERNO DISTRITAL:

1. *A Assembléia Distrital*: Demarcações e Nome. Membresia e data de reuniões. Negócios e atas. Comitê de Finanças da Assembléia Distrital.
2. *O Superintendente Distrita*: Nomeação ou eleição. Deveres.
3. *O Secretário e o Tesoureiro Distrital*.
4. *A Junta Consultiva Distrital*: Membresia e deveres.

5. *As Juntas e outros ministérios Distrital:*
 - a. A Junta Distrital de Credenciais Ministeriais.
 - b. A Junta Distrital de Estudos Ministeriais.
 - c. A Junta ou Diretor Distrital de Evangelismo.
 - d. A Junta Distrital de Missões Domésticas.
 - e. A Junta Distrital de Propriedades da Igreja.
 - f. Diretor Distrital de Capelania.
6. *Departamentos Distritais:* MED, JNI e MNI: organização distrital.
7. *O Concílio Distrital Consultivo.*
8. *Normas especiais:* Ajudantes assalariados do Distrito e dissolução de um Distrito.
9. Mudanças na administração do governo distrital nas três últimas Assembléias Gerais.

UNIDADE III: GOVERNO GERAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR.

Ao terminar esta unidade, o aluno estará em condições de:

- A. Reconhecer o papel dos oficiais e órgãos que funcionam no nível geral da Igreja do Nazareno.
- B. Valorizar a filosofia e estratégia da Igreja do Nazareno no que concerne a Educação Superior.

TEMAS:

- A. GOVERNO GERAL:
 1. *A Assembléia Geral:* Funções e Organização. Membresia. Data e lugar de reunião. Sessões Extraordinárias. Comitê de Preparação. Negócios da Assembléia Geral.
 2. *Os Superintendentes Gerais:* Eleição. Deveres e faculdades. Superintendentes Gerais Eméritos e Jubilados.
 3. *A Junta de Superintendentes Gerais:* Vacância. Deveres.
 4. *O Secretário Geral e o Tesoureiro Geral:* Eleição. Deveres.
 5. *A Junta Geral:* Natureza jurídica. Membresia. Nomeações e eleições para esta Junta. Vacâncias. Deveres. Reuniões. Comitês e Direções de Departamento sob sua esfera de responsabilidade.
 6. *As Juntas e Comitês relacionados com o nível geral da igreja:*
 - a. A Junta de Pensões.
 - b. A Junta da Casa Nazarena de Publicações.
 - c. O Comitê de Ação Cristã.
 - d. O Comitê Sobre os Interesses do Evangelista chamado por Deus.
 7. *Departamentos da Igreja Geral:* JNI Global, MNI: organização.
 8. *Juntas Nacionais.*
 9. *A Região:* Origem e propósito. Regulamento. Deveres. Comitê Consultivo Regional. O Diretor Regional.
 10. Mudanças na administração do governo geral nas três últimas Assembléias Gerais.

- B. EDUCAÇÃO SUPERIOR:
1. A Igreja e a Universidade.
 2. Concílio Internacional de Educação Superior.
 3. Junta Internacional de Educação.
 4. Comissionado de Educação.

UNIDADE IV: MINISTÉRIO E SERVIÇO CRISTÃO.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Ao terminar esta unidade, o aluno estará em condições de:

- A. Valorizar a perspectiva que tem a Igreja do Nazareno acerca do ministro, assim como as categorias e funções ministeriais reconhecidas pela mesma.
- B. Analisar as exigências da Igreja do Nazareno no que diz respeito à educação para seus ministros.
- C. Interpretar os critérios e normas que regulam a outorga e o exercício das credenciais ministeriais na Igreja do Nazareno.

TEMAS:

- A. O MINISTRO: Chamado e Qualidades.
- B. CATEGORIAS E FUNÇÕES DE MINISTÉRIO: administrador, capelão, diaconisa, educador, evangelista, ministro leigo, ministro de educação cristã, ministro de música, missionário, pastor, evangelista de canto, serviço especial.
- C. EDUCAÇÃO PARA MINISTROS: normas sobre os Fundamentos Educativos para a Ordenação ao Ministério. Guias gerais de preparação para o Ministério Cristão.
- D. CREDENCIAIS E REGULAMENTAÇÕES MINISTERIAIS: Ministro Local, Ministro Licenciado, o Diácono, o Presbítero. Reconhecimento de Credenciais, o Ministro Jubilado. O Transferência de Ministros. Regulamentações Gerais. Renúncia ou Remoção do Ministério. Restauração de Membros do Corpo Ministerial.
- E. MUDANÇAS NO TRATAMENTO DO “MINISTERIOS E SERVIÇO CRISTÃO” NAS TRÊS ÚLTIMAS ASSEMBLÉIAS GERAIS.

UNIDADE IV: ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E DEPARTAMENTOS DA IGREJA.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Ao terminar esta unidade, o aluno estará em condições de:

- A. Examinar o marco de referência e a norma geral que regula a administração judicial na denominação.
- B. Apreciar e desenvolver a filosofia e organização dos departamentos da igreja em seus diferentes níveis.

TEMAS:

A. ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL:

1. *Marco geral de administração judicial em nossa igreja.*
2. *Norma geral:* Investigação de possível conduta imprópria e disciplina da igreja. Pessoas responsáveis para responder diante de provável conduta imprópria de membros da igreja ou de pessoas em posição de confiança ou autoridade. Apelação da disciplina de um leigo ou membro do corpo ministerial.
3. *Cortes de Apelações:* Distrital. Geral. Regional.
4. *Garantia de Direitos.*
5. *Interpretação da Lei da Igreja:* Ações judiciais.
6. Mudanças na “Administração Judicial” nas três últimas Assembléias Gerais.

B. DEPARTAMENTOS DA IGREJA:

1. *Juventude Nazarena Internacional (JNI):* Estatuto.
2. *Missões Nazarenas Internacionais (MNI):* Constituição.
3. *Ministérios de Escola Dominical (MED):* Regulamento Interior.
4. Mudanças nas “Constituições dos Departamentos da Igreja” nas três últimas Assembléias Gerais.

METODOLOGIA DO CURSO

A. Na maneira como se desenvolverá este curso, deverá ser incluído três aspectos interrelacionados:

1. METODOLOGIA DE ENSINO.
2. RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS.
3. SISTEMA DE AVALIAÇÃO.

B. O professor, ou a professora, do curso desenhará estes aspectos de acordo aos critérios e recursos que disponha, integrando as quatro dimensões da preparação ministerial (4 “C”: CONTEÚDO, COMPETÊNCIAS, CARÁTER E CONTEXTO).

C. A Assembléia Geral de 1997 dispôs que o Sistema de Educação Nazarena integre estas dimensões em cada curso. O Manual da Igreja do Nazareno 2001-2005, pp. 182-184 (Art. 424.3), registra esta disposição da seguinte maneira:

... O caráter do instrutor, a relação dos estudantes com o instrutor, o ambiente, e as experiências prévias dos estudantes se ligam ao conteúdo do curso na criação plena do currículo...

As diferenças culturais e a variedade de recursos requererão detalhes nas estruturas curriculares... Todavia, todos os programas que supram os fundamentos educativos para a ordenação ao ministério, ... devem dar atenção cuidadosa a seu **CONTEÚDO, COMPETÊNCIAS, CARÁTER E CONTEXTO. ESTES QUATRO ELEMENTOS ESTARÃO ENVOLVIDOS, EM MAIOR OU MENOR GRAU, EM TODOS OS CURSOS...**

- D. As quatro dimensões da preparação ministerial (Conteúdo, Competências, Caráter e Contexto) que estarão integradas natural e intencionalmente em cada matéria do programa educativo, deverão ser entendidas e aplicadas por cada docente.
- E. O **CONTEÚDO** se relaciona com o “CONHECER” (domínio de um corpo de conhecimento básico). As **COMPETÊNCIAS** têm a ver com o “FAZER” (desenvolvimento de habilidades e destrezas profissionais para a prática ministerial). O **CARÁTER** se refere o “SER” (desenvolvimento do ministro em caráter, ética, espiritualidade, e relações interpessoais e familiares). O **CONTEXTO** se relaciona com o “LUGAR DE MINISTÉRIO” (contexto na qual serve o ministro; inclui o ambiente social, político, religioso, cultural e denominacional).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CONHEÇA A IGREJA DO NAZARENO. Campinas: CNP, 2001.

MANUAL DA IGREJA DO NAZARENO - 2001-2005. Indianápolis: CNP, 24 a 28 junho de 2001.

OUTROS RECURSOS

Aúdio-visual (VHS):

Conheça a Igreja do Nazareno. Kansas City: Office of the Ministry

Compartiendo el Liderazgo. v.1. Pilar: NCN-SAM

Sites:

www.nazarene.org